

on



JOHN WESLEY
COLÉGIO

MANUAL DO ALUNO 2022

Aprender
é construir
o futuro
juntos.



Querido(a) estudante,

Este manual tem por objetivo repassar informações necessárias sobre o funcionamento geral do Colégio John Wesley, para que todos saibam como proceder frente às situações do dia a dia.

Além disso, dispõe de orientações importantes para que você se organize e tenha um ano letivo de muito sucesso.

É um documento que você deve ter em mãos para retirar possíveis dúvidas, aprimorando sua prática de estudo.

Siga as orientações contidas nele e seja um **ESTUDANTE BEM SUCEDIDO!**

Seja bem vindo e um feliz 2022!

Um forte abraço,
Direção Pedagógica



DADOS PESSOAIS

Nome

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Celular

E-mail

SENHAS DE ACESSO ÀS PLATAFORMAS



Login Escola Web

Senha

Login Positivo On

Senha

<https://colegiojohnwesley.escolaweb.com.br/login.html>

<https://positivoon.com.br/#/>



COLÉGIO JOHN WESLEY
Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
ANO LETIVO: 2022

Janeiro - 01 dia letivo						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Fevereiro - 19 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

Março - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Abril - 16 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Maio - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Junho - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Julho - 11 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Agosto - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Outubro - 19 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Novembro - 19 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dezembro - 08 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

LEGENDA

- Início e término do Ano Escolar
- Feriado
- Sábado letivo
- Início e término dos semestres letivos
- Recesso
- Férias Escolares
- Recuperação final

Início e término dos bimestres letivos

- 1º bimestre: 31/01 a 28/04
- 2º bimestre: 02/05 a 15/07
- 3º bimestre: 02/08 a 30/09
- 4º bimestre: 03/10 a 12/12

HORÁRIO DE AULAS



AULA	HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1 ^a	7:00-7:50					
2 ^a	7:50-8:40					
3 ^a	8:40-9:30					
INTERVALO	9:30-9:45					
4 ^a	9:45-10:35					
5 ^a	10:35-11:25					
6 ^a	11:25-12:15					

HORÁRIO DE PROVAS



1º BIMESTRE

AULA	HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1 ^a	7:00-7:50					
2 ^a	7:50-8:40					
3 ^a	8:40-9:30					
INTERVALO	9:30-9:45					
4 ^a	9:45-10:35					
5 ^a	10:35-11:25					
6 ^a	11:25-12:15					

HORÁRIO DE PROVAS



2º BIMESTRE

AULA	HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª	7:00-7:50					
2ª	7:50-8:40					
3ª	8:40-9:30					
INTERVALO	9:30-9:45					
4ª	9:45-10:35					
5ª	10:35-11:25					
6ª	11:25-12:15					

HORÁRIO DE PROVAS



3º BIMESTRE

AULA	HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª	7:00-7:50					
2ª	7:50-8:40					
3ª	8:40-9:30					
INTERVALO	9:30-9:45					
4ª	9:45-10:35					
5ª	10:35-11:25					
6ª	11:25-12:15					

HORÁRIO DE PROVAS



4º BIMESTRE

AULA	HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª	7:00-7:50					
2ª	7:50-8:40					
3ª	8:40-9:30					
INTERVALO	9:30-9:45					
4ª	9:45-10:35					
5ª	10:35-11:25					
6ª	11:25-12:15					

TRABALHOS

Four horizontal grey bars for writing assignments.

TRABALHOS

NOSSA INSTITUIÇÃO

O Colégio John Wesley foi fundado pela Igreja Metodista de Ipatinga, em 17 de junho de 1964. O nome John Wesley é uma homenagem ao fundador e pregador do metodismo, um homem que dedicou-se inteiramente à sua religião e cultivou o hábito de fazer o seu primeiro sermão às 5h da manhã. Ocupando todo o dia em oração, aproveitava para escrever livros ou compor hinos à luz de velas até sua morte aos 87 anos. Seus seguidores o amavam porque nele encontravam o exemplo de grande líder.

MISSÃO

O Colégio John Wesley tem como missão, promover a formação integral dos alunos, com educação de qualidade, primando pelas relações fraternais.

VISÃO

O Colégio John Wesley tem como visão, ser reconhecido em Ipatinga como referência no Ensino Fundamental e Médio, tendo como ênfase a formação integral do aluno.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Diretora Pedagógica: Ana Lúcia Rezende

Diretor Financeiro: José Maria de Almeida

Secretária Escolar: Marilane Xavier

Informática Educacional: Érica Júlia

Telefones úteis

Secretaria: 3822-1330 

Diretora: 98792-4256 

Informática Educativa: 98885-9122 

E-mails

Direção: direcaocjw@gmail.com

Secretaria: secretaria@colegiojohnwesley.com.br

Informática Educativa: infoeducjw@gmail.com

NORMAS DISCIPLINARES E DE FUNCIONAMENTO



Horário de entrada e saída

As aulas iniciam-se pontualmente às 7h e termina às 11h25 no Ensino Fundamental e 12h15 no Ensino Médio. O aluno deverá estar no Colégio com dez minutos de antecedência. E ficar atento à pontualidade, pois o não cumprimento gera transtorno como a perda de parte do conteúdo trabalhado, até a interrupção da aula já iniciada.

Para os alunos do Ensino Médio, poderá haver aulas regulares presenciais aos sábados, conforme horário específico, divulgado previamente.

Aulas extras serão ministradas nas Salas Virtuais do Positivo On.



Atrasos

É dever do responsável pelo aluno garantir sua assiduidade e pontualidade escolar e também a saída do aluno das dependências do colégio após o término das aulas e /ou atividades escolares.

Todo atraso deve ser justificado pela família. Há uma tolerância de 5min após o início da aula. O aluno atrasado, após o tempo de tolerância, poderá entrar apenas no início da 2ª aula, com a devida justificativa do responsável.

Reincidência nos atrasos exigirá reflexão entre escola e família/educando, para que medidas cabíveis sejam tomadas.



Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório e um forte aliado à segurança, pois permite a identificação do aluno, tanto dentro, como fora da Escola. Assim sendo, o aluno só terá acesso às dependências da Escola, para qualquer tipo de atividade, mediante o uso do uniforme completo (calça/bermuda, camisa e tênis). E ele deverá ficar de uniforme até o final das aulas.

Nas atividades extraclases, de cunho pedagógico, o aluno também deverá usar uniforme completo. O não cumprimento dessa norma será considerado falta disciplinar grave e o aluno será encaminhado à coordenação que aplicará as sanções previstas no Regimento Escolar.

Não serão aceitos uniformes descaracterizados, cortados, rasgados, desbotados e de tamanho inadequado ao porte físico do aluno. Também, por questão de segurança, o calçado adotado e obrigatório em todas as atividades da Escola é o Tênis. O uso de outro tipo de calçado só será permitido em caso de enfermidade.

Não é permitido ao aluno adereços no uniforme escolar como bonés, boinas, toucas e gorros.

O uso de máscara continua a ser obrigatório, até segunda ordem.



Material Escolar

O material escolar é de uso individual. Além de estar devidamente identificado, deverá acompanhar o aluno, conforme horário de aulas do dia. A falta desse material e a não realização ou entrega de tarefas resultarão na comunicação à Direção que fará o trabalho de aconselhamento, conscientização, registro do fato na ficha individual do aluno e comunicação à família, se necessário.

A Escola não se responsabiliza por quaisquer materiais estranhos às aulas (brinquedos, revistas, celulares, eletrônicos e outros.) Além de desviarem a atenção dos alunos, tais objetos correm risco de danos e sumiços. Por isso, solicita-se às famílias não permitirem que os alunos tragam esse tipo de material para a Escola. Caso o aluno porte o aparelho celular, deverá mantê-lo desligado durante as aulas, ou terá o objeto recolhido, entregue à Direção e devolvido somente aos responsáveis.

Antes de iniciar cada bimestre letivo, os pais ou responsáveis dos alunos deverão adquirir o Material Didático Positivo na secretaria da Escola.

Os livros de Literatura do Projeto Voe Alto do Ensino Fundamental serão adquiridos em cada bimestre com a Direção Pedagógica.

Saídas Antecipadas

A liberação de aluno, antes do término da aula, só será permitida com o acompanhamento dos pais ou responsáveis. Caso venha uma pessoa diferente do habitual buscar o aluno, o mesmo deverá trazer uma autorização por escrito e estar munido de documento com foto.

Os pais ou responsáveis deverão evitar ao máximo a saída antecipada do aluno, pois todas as atividades programadas pela Escola são importantes. Quando houver necessidade de saída antecipada do aluno, o responsável deverá buscá-lo pessoalmente. Por questões de segurança não será atendida liberação de aluno por telefone ou bilhete.

É de responsabilidade da família comunicar na secretaria e apresentar o comunicado à Direção Pedagógica, quando seu filho for sair da escola com outros responsáveis (pais de colegas, secretária, vizinho, tios, avós, etc.)

Ausência nas aulas

O aluno que estiver temporariamente impossibilitado de frequentar as aulas, por motivo de doença ou acidente que o impeça de se locomover, poderá fazer as atividades avaliativas perdidas. Para que ele tenha direito a esse benefício, é necessário que os responsáveis procurem à Escola. Todas as aulas têm igual importância, portanto é fundamental que o aluno evite faltar. Ocorrendo a falta por motivos justificáveis, a família deverá comunicar à Escola.

😊🥤 Intervalo para lanche e troca de professores

Os alunos deverão beber água e ir ao banheiro antes do início da aula e no intervalo para o lanche.

Não será permitido ao aluno sair de sala para beber água e ir ao banheiro na troca de professores. Eventualmente, o aluno que necessitar ir ao banheiro durante a aula, deverá pedir permissão ao professor.

A garrafinha de água para beber durante a aula é de uso obrigatório.

O aluno deverá aguardar pelos professores dentro da sala de aula e não nos corredores.

A escola possui cantina terceirizada para a venda de lanche, dentro da lei Lei Estadual 15.072, de 2004, e a Resolução da Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Caisans-MG) nº 02, de 20 de dezembro de 2018, sendo proibido o fornecimento de frituras, doces industrializados e refrigerantes aos alunos.

O aluno poderá trazer o seu lanche de casa, evitando também doces e refrigerantes.



Comunicados

É de responsabilidade do aluno(a) entregar aos pais ou responsáveis os comunicados recebidos na escola.

A comunicação com os pais, responsáveis e toda comunidade educativa do Colégio John Wesley ocorrerá por meio de postagens nas plataformas acadêmicas Escola Web e Positivo On.

As mídias sociais, e-mails, sites e aplicativos de mensagens também serão utilizadas para o contato direto e efetivo junto às famílias.

Professores e funcionários só responderão dúvidas de alunos / responsáveis através de mensagens de aplicativos dentro dos seus respectivos horários de trabalho.



Uso de medicamentos

A Escola restringe o fornecimento de remédios aos alunos em função dos riscos consequentes do uso de medicamentos sem prescrição médica. Recomenda-se que o aluno usuário de medicamentos, traga-os de casa, com orientação de uso por escrito e com a assinatura do responsável.

E é responsabilidade da família informar à Direção Pedagógica toda medicação usada pelo aluno durante o período de aula.

Não é permitido, por motivo de segurança, o porte de estilete ou de outros materiais cortantes e pontiagudos, nas dependências do Colégio.

O Colégio não se responsabiliza por brincadeiras, comemorações e atitudes fora de suas dependências, que possam trazer consequências desagradáveis para o aluno e para sua família.

O Colégio não se responsabiliza por festas de turmas realizadas fora de suas dependências. Todas as comemorações do Colégio são devidamente informadas aos familiares.

Durante o horário das aulas, o recinto do Colégio é destinado exclusivamente aos alunos, não sendo, portanto, permitida a permanência de pessoa que não integre o corpo discente, docente ou que não seja funcionário do Colégio.

O Colégio não se responsabiliza pela utilização inadequada de redes sociais, por parte dos alunos e seus familiares.

Pedimos aos pais/ responsáveis, pelo menos uma vez por semana visitarem nosso Site, Facebook e Instagram no sentido de prestigiar nossas atividades pedagógicas e eventos.

Os demais casos não relatados neste manual serão avaliados pela Direção para as devidas providências.



Parceria Escola e Família

A parceria entre escola e família deve ser baseada na cooperação, no respeito e na confiança. Solicitamos o acompanhamento da família no desempenho escolar dos filhos, orientando-os para o conhecimento detalhado do conteúdo das normas da Escola. É importante que a família incentive a formação de hábitos de estudo e a realização dos deveres de casa, diariamente.

Os pais poderão procurar a Escola para conversar sobre o desempenho escolar de seus filhos, sempre que necessário e com agendamento prévio.

A família assume o compromisso de fazer-se presente no Colégio todas as vezes que houver convite formal, ou quando de interesse da família, que deverá marcar previamente com a Diretora Pedagógica, para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem do aluno.

A família obriga-se a zelar por todo o material escolar do aluno, e fazer com que o aluno use o uniforme completo e cumpra o REGIMENTO, o calendário escolar e os horários fixados pelo Colégio, assumindo total responsabilidade pelas consequências advindas do descumprimento dessas obrigações.

Os pais deverão manter atualizados na secretaria da escola os endereços, emails e os telefones;



Processo de avaliação

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, deve constituir-se num processo contínuo e sistemático. Os professores utilizarão os seguintes instrumentos:

- Observação do desempenho do aluno no cotidiano escolar: compromisso com as atividades propostas, deveres de casa, atividades em classe e trabalhos de pesquisa.
- Aplicação de provas em cada bimestre, cujas datas serão previamente definidas de acordo com o Calendário Escolar.
- Trabalhos escolares, projetos, palestras, seminários e trabalhos que acontecerão ao longo de cada bimestre, de acordo com planejamento do professor.
- Simulados realizados a cada bimestre. O aluno participa de uma prova interdisciplinar que tem como objetivo conduzi-lo a identificar os pontos que devem ser mais estudados.

Distribuição de pontos

Serão distribuídos os seguintes valores em cada bimestre e em cada disciplina:

1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre
25,0	25,0	25,0	25,0

Os períodos e horários das provas e dos simulados serão definidos a cada bimestre, antecipadamente, pela Direção e divulgados através de Informativo. Os demais instrumentos de avaliação serão definidos pelos professores no decorrer do bimestre.



Segunda chamada de provas

Caso o aluno, por motivo justificado ou atestado médico, perca alguma prova, deverá fazer outra, em horário extraturno, previsto no Calendário. As provas de 2ª chamada acontecem logo após o período de cada etapa de provas. Apresentando a justificativa ou atestado médico, o aluno deverá fazer a inscrição para as provas mediante preenchimento de requerimento próprio e pagamento de uma taxa de (R\$ 30,00) por disciplina.

A responsabilidade pela inscrição é do aluno e da família, não da Escola.

Limite máximo de inscrições: 4 (quatro).

Não haverá 2ª chamada de Simulado.

O aluno que tiver a prova anulada por motivo de “cola” não terá direito a 2ª chamada.

Justificativas:

Doença que impeça o comparecimento à Escola, comprovado por atestado médico;

Falecimento de pessoas da família ou motivo de gala;

Convocação de prestação de serviços previstos em lei e competições esportivas, prestação de exames, com comprovação de documentos;

Casos julgados relevantes pela direção da Escola.



Estudos de recuperação

PARALELA: acontece durante todo o processo educativo através de realização de atividades diversificadas em sala de aula ou extraturno.

BIMESTRAL: acontece ao final do 1º, 2º e 3º bimestres letivos. Essa recuperação tem o valor do bimestre e poderão inscrever-se os alunos com rendimento inferior a 60%. Os pontos alcançados na prova de recuperação substituirão o resultado anterior (quando superior ao obtido durante o processo) não ultrapassando 60%.

O aluno só poderá fazer recuperação de, no máximo, 4 (quatro) disciplinas.

Inscrição e pagamento de taxa na Direção Pedagógica (R\$ 10,00 por disciplina).

O estudo será autônomo com base em roteiro sugerido pelo professor.

Só poderão fazer a prova de recuperação alunos inscritos.

A inscrição é de responsabilidade da família e do aluno.

RECUPERAÇÃO FINAL (Após o 4º bimestre/Dezembro): Será oferecida ao aluno que obtiver rendimento inferior a 60% dos pontos distribuídos em até 4 (quatro) disciplinas. Para essa recuperação, não é necessário inscrição e acontecerá da seguinte forma:

Trabalho individual com roteiro de estudo (30 pontos);

Avaliação escrita (70 pontos).

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO FINAL: Quanto ao aproveitamento, estará aprovado o aluno que, ao final do ano, alcançar nota igual ou superior a 60% em cada disciplina. Quanto à frequência, o aluno só será aprovado, se tiver frequência mínima de 75% do total de horas letivas anuais, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB- Lei Federal nº. 9394/96).



Progressão Parcial - Dependência

O aluno do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio que tiver sido reprovado em DUAS disciplinas, ao final do ano, poderá matricular-se na série seguinte, desde que realize os Estudos Suplementares - Progressão Parcial - Dependência - na disciplina, objeto de reprovação. Isso ocorrerá concomitantemente aos estudos regulares da série, nas condições estabelecidas pelo Colégio. O aluno da 3ª série do Ensino Médio reprovado em duas disciplinas tem o direito de efetuar a Dependência conforme o Regimento do Colégio.



Direitos do aluno

- Receber em igualdade de condições a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo e sociocultural que a escola proporcionar.
- Realizar estudos e pesquisas na biblioteca, utilizando os livros, demais materiais e equipamentos fornecidos pela escola, cuidando de sua guarda e conservação, desde que programados e autorizados pela equipe pedagógica.
- Expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, em qualquer componente curricular, e solicitar dos professores atendimento adequado.
- Tomar conhecimento dos resultados dos instrumentos de avaliação, bem como dos índices de sua frequência às aulas.
- Requerer e realizar provas e atividades avaliativas, sempre que venha a perdê-las por motivo justificado: doença, luto, convocação para atividades cívicas e jurídicas.
- Defender-se, por si ou através de seus responsáveis, quando sofrer penalidade de qualquer natureza dentro do ambiente escolar.



Deveres do aluno

- Frequentar com assiduidade as aulas com todo o material solicitado e o uniforme escolar adequado.
- Comportar-se adequadamente dentro da escola, respeitando professores, funcionários e colegas.
- Colaborar com professores na tarefa de promover integração, ordem e disciplina na sala de aula.
- Zelar pela limpeza das salas de aula e de todas as dependências da escola, pela conservação do prédio, do material didático, mobiliário e de utensílios.
- Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares, aos professores, funcionários e colegas.
- Participar das atividades sociais, literárias e esportivas promovidas pela escola.
- Proceder com honestidade nas atividades escolares.
- Estudar e fazer tarefas solicitadas com empenho e dedicação.
- Ser pontual em todas as atividades escolares.
- Reparar eventuais prejuízos causados ao Colégio ou a outrem na comunidade escolar.



É vedado ao aluno

- Entrar e sair da classe, enquanto está sendo ministrada a aula, sem permissão do professor.
- Permanecer na porta da sala nos intervalos de aulas, dificultando a entrada e saída dos colegas.
- Ausentar-se da escola sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela Direção.

- Atrapalhar as aulas com comportamento inadequado (conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros).
- Trazer para a escola material estranho às atividades escolares (caso aconteça, o objeto será recolhido e entregue somente aos pais ou responsáveis).
- Consumir bebidas alcoólicas, fumar ou fazer uso de substâncias tóxicas nas dependências e entorno da escola.
- Lanchar, mascar chicletes ou chupar balas e pirulitos durante as aulas.
- Promover jogos, excursões, comércio, rifas, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem a devida autorização da Direção.
- Usar de meios fraudulentos durante a realização das provas (comunicar-se com colegas, "colar" ou "portar cola"). Constatada a ocorrência, terá a prova ou parte dela anulada.
- Usar indevidamente o nome da Escola, do colega, professores e funcionários, principalmente em redes sociais.
- Apelidar, falar mal, discriminar ou expor colegas e funcionários e professores a situações embaraçosas (bullying ou cyberbullying).
- Fotografar, gravar, filmar ou fazer postagens em rede sociais dos alunos, professores e funcionários sem o consentimento dos mesmos.
- Utilizar baralho ou outros jogos de azar durante as aulas ou em qualquer ambiente do Colégio.
- Denegrir a imagem do Colégio bem como dos alunos, professores e funcionários por meio de publicação de fotos, desenhos ou textos em redes sociais e/ou outros meios.
- Andar de bicicleta, patins, skate ou similares no interior da escola.
- Danificar o patrimônio da escola e pertences dos colegas, professores e funcionários.
- Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregar correspondências encaminhadas aos pais.

- Namorar nas dependências da escola (abraços, beijos ou qualquer contato físico que configure intimidade). O fato será imediatamente comunicado à família.
- Falsificar assinatura de colegas, professores, pais ou responsáveis. Promover, incentivar ou participar de agressões ou brigas nas dependências ou entorno da escola.
- Usar de maneira inadequada os extintores de incêndio, tecnicamente distribuídos na área interna da Escola.
- Promover festividades e/ou comemorações em sala de aula, com comidas e bebidas, sem autorização da Direção Pedagógica.



Sanções aplicadas ao aluno

No caso de não haver por parte do aluno o comportamento e a cooperação adequada à boa disciplina na escola, serão usados os seguintes meios corretivos, de acordo com a gravidade da falta:

- advertência oral / advertência escrita / afastamento temporário das aulas, mas permanência na escola.
- transferência consensual, mediante anuência dos pais.

São competentes para aplicar as sanções descritas anteriormente:

- Os professores, no caso de advertência oral e escrita.
- O Diretor Pedagógico, nos casos de afastamento da sala de aula.
- O Diretor Pedagógico e representantes do Conselho Disciplinar, no caso de transferência.

As sanções aplicadas serão comunicadas aos pais ou responsáveis, através de notificações e registradas na ficha individual do aluno.

FALTAS GRAVES

São consideradas faltas ou ocorrências disciplinares extremamente graves, passíveis de suspensão temporária do aluno das aulas.

- Reincidência na indisciplina.
- Envolvimento em brigas, direta ou indiretamente.

- Bullying, cyberbullying e brincadeiras de mau gosto com consequência imprevisível.
- Faltar às aulas intencionalmente, ficando nas imediações da escola.
- Desacato a professores e funcionários .
- Falsificação de documentos e/ou assinaturas.
- Dano ao patrimônio escolar.
- Saída da escola sem permissão.

PLATAFORMAS

O Colégio John Wesley disponibiliza 2 Plataformas para o acesso em qualquer momento dos alunos, familiares e professores, são elas: Escola Web e Positivo On.



Para acesso à Escola Web basta acessar o site do Colégio (colegiojohnwesley.com.br) que será redirecionado para a Plataforma. A Escola Web é para acesso exclusivamente de notas, frequências, informativos, ocorrências.



Para acesso ao Positivo On, basta acessar o site positivoon.com.br. O Positivo é para acesso às salas virtuais, conteúdo de todas as disciplinas, avaliações, atividades, comunicações dos professores, deveres de casa, agenda.

Qualquer dúvida quanto ao acesso às Plataformas, comunicar a Informática Educativa .

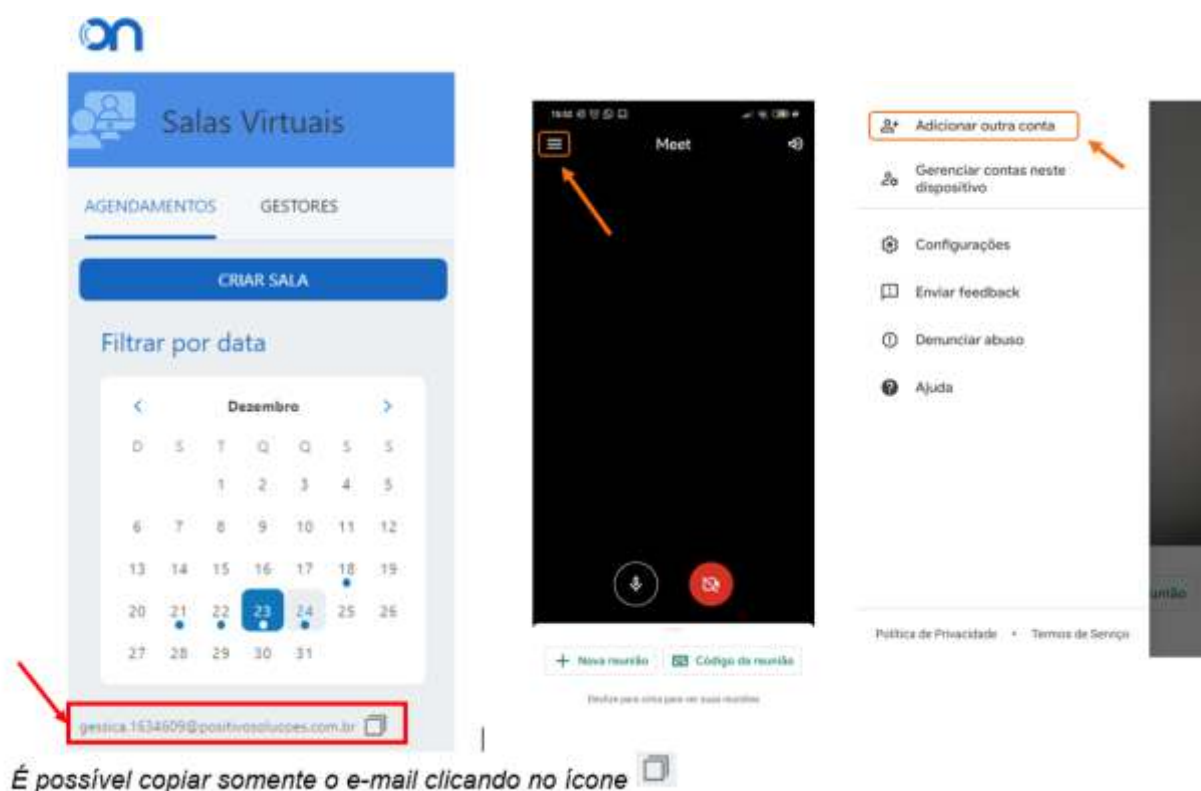
Salas Virtuais

As Salas Virtuais serão usadas para as aulas extras. O acesso às salas é através do computador ou notebook, celular, tablet, ipad, no site novo.positivoon.com.br.

Para acessar através do celular deve seguir às seguintes orientações:

1- Acesse o link do Positivo On (novo.positivoon.com.br) no navegador do celular.

2- Acesse a página “Salas Virtuais” e localize seu endereço de e-mail, disponível na parte superior dos agendamentos:

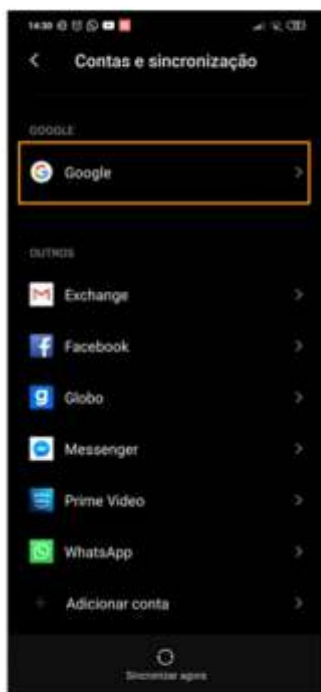
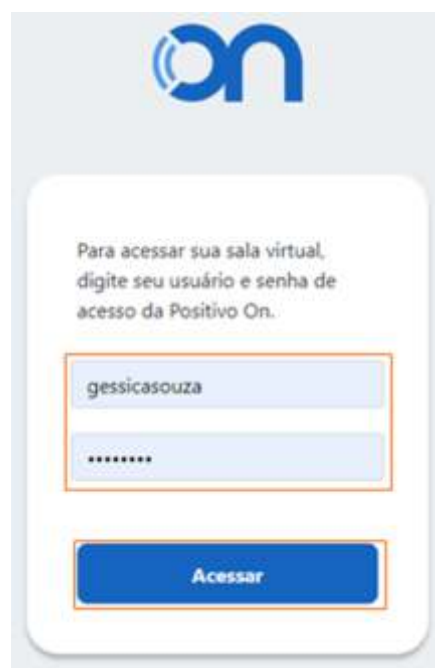


3- Localize o menu de configurações do Google Meet no canto superior esquerdo do aplicativo e clique na opção “Adicionar outra conta”.

4- Clique na opção “Google” e copie o endereço de e-mail @positivosolucoes.com.br (disponível na parte superior da página “Salas Virtuais”) na tela de autenticação do Google. Caso o e-mail esteja correto, você será redirecionado a uma tela de informações sobre a conta. Depois, clique em “Aceitar”.



Após aceitar as informações de Política e Privacidade e de gerenciamento do domínio, você será redirecionado à tela de autenticação do Positivo On e deverá utilizar suas credenciais de acesso no portal.



Para confirmar se a conta foi configurada corretamente, navegue até a área de contas de seu aparelho e selecione a conta Google. Nessa listagem, apresente o endereço de e-mail primeironome.xxxx@positivosolucoes.com.br.